



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida da Integração, nº 412, INCRA - Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP 56330-290
Telefone: (87) 98814-8361 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1207/2025

Processo nº 54141.000336/2003-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO SR(29)MSF, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 503/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18/11/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 132, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, **NOTIFICA** a **Sra. Josenilda da Silva Barbalho**, assentada no **P.A Safra**, localizado no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Código do Beneficiário: **MF002400000288**, enquadrada no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residir e não ter sido encontrada no Projeto de Assentamento atendido por esta Superintendência, não havendo notícias de seu endereço ou paradeiro, para regularizar sua situação e apresentar defesa na sede desta Superintendência Regional, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2817, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a partir da data de publicação deste Edital.

Outrossim, Informa que a assentada que não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa, no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será **EXCLUÍDA** do Programa Nacional de Reforma Agrária - PRNA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

Referência: Caso responda esta **NOTIFICAÇÃO**, indicar expressamente o Processo nº 54141.000336/2003-48



Documento assinado eletronicamente por **Severino Goncalo da Silva, Superintendente Substituto**, em 29/05/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24308977** e o código CRC **031F0E58**.